



PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Juiz de Fora.

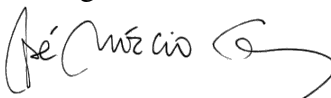
Projeto nº 259/2025, de autoria do Vereador Fiote.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

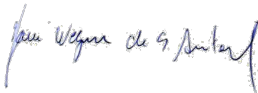
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Darcy César Vieira (Limão do Tupi).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

